



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2019 DE 12 DE
JULHO DE 2019**

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU
A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS** para: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, pelos relevantes e valorosos serviços prestados em prol da evangelização no Município de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 12 de julho de 2019.

MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador – Augusto Cesar da Silva